



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 145, DE 13 DE JULHO DE 1984.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, usando da competência delegada pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Fazenda, através da Portaria nº 354, de 29 de outubro de 1980, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 005-2.110/84,

R E S O L V E:

Aprovar as alterações introduzidas no Estatuto da **PANAMERICANA DE SEGUROS S/A**, com sede na cidade de São Paulo (SP), relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$ 836.000.000,00 (oitocentos e trinta e seis milhões de cruzeiros) para Cr\$ 2.214.640.000,00 (dois bilhões, duzentos e quatorze milhões e seiscentos e quarenta mil cruzeiros), mediante aproveitamento de reservas disponíveis, incluída a correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléia Geral Extraordinária realizada cumulativamente com a Assembléia Geral Ordinária, em 30 de março de 1984.

ARMANDO BARBOSA JOBIM
Superintendente, em exercício